

Comunicação

CRIAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT

Pela Resolução Executiva do CNPq, nº 20/76 de 25.03.76, foi criado o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, nos termos que se seguem:

"Considerando a necessidade de fornecimento de Informações em Ciência e Tecnologia à comunidade para agilizar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — (SNDCT);

Considerando que o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação — IBBD vinha até o momento cuidando do assunto pelos aspectos documentários e bibliográficos, e

Considerando que o aspecto da Disseminação da Informação assume uma preponderância grande em função do estágio em que se encontra a tecnologia, o Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, resolve:

Criar o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT como desenvolvimento natural do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação — IBBD.

Fica assim extinto o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação — IBBD, cujos direitos e obrigações passam para o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT." (Ass. José Dion de Melo Teles, Presidente do CNPq).

Paralelamente, pela Designação do CNPq nº 20-100.000-01/76 de 25.03.76, o Presidente do CNPq designou o Sr. José Adolfo Vencovsky para a função de Diretor do novo Instituto.

Finalidades e competências

O IBICT, unidade subordinada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, criado como um desenvolvimento natural das atividades

do IBBD, tem como objetivo básico preencher uma lacuna no Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT), no que tange ao fornecimento de informações em ciência e tecnologia à comunidade.

Assim, deverá estruturar-se num esquema amplo, promovendo convênios e acordos com entidades que utilizam informações em ciência e tecnologia (ICT), desenvolvendo uma verdadeira rede de informação e garantindo um efetivo processo de transferência de conhecimento, a nível nacional e internacional.

As condições para um rápido e eficiente intercâmbio de informações pressupõem uma ação coordenadora e normalizadora, a nível nacional, por parte do IBICT.

O IBICT tem como principais finalidades:

- Coordenar e supletivamente executar os trabalhos de informação em ciência e tecnologia (ICT), a fim de assegurar o aproveitamento integral e a transferência dos conhecimentos adquiridos no País e no estrangeiro, em âmbito nacional, e garantir a racional utilização dos recursos alocados para essas atividades;
- Criar condições favoráveis à evolução e ao desenvolvimento integrado dos serviços de documentação e informação nas entidades atuantes em ciência e tecnologia no País, objetivando um efetivo processo de transferência de conhecimento;
- Garantir que a documentação e a ICT geradas no País e no exterior, se tornem acessíveis a pesquisadores, tecnólogos, docentes e demais interessados;
- Desenvolver esforços cooperativos para a normalização dos processos documentários e a compatibilização do sistema nacional com outros similares;
- Assegurar o completo registro da produção bibliográfica nacional em ciência e tecnologia, objetivando sua integração nos diversos sistemas de informação existentes no exterior;

COMUNICAÇÃO

- Cooperar e participar de atividades similares de instituições estrangeiras e internacionais, governamentais e não governamentais, integrando o Brasil no plano de ação cooperativo para um eficiente sistema mundial de informação;
- Efetuar estudos e levantamentos a partir das atividades em ICT no País, que resultem em dados para formulação de indicadores em comunicação científica;
- Prestar outros serviços em ICT a toda a comunidade de usuários.

Áreas de atuação

As atividades de IBICT abrangerão as diversas áreas da ciência e tecnologia, com ênfase em campos prioritários definidos em função de programas governamentais, demandas regionais e identificação de áreas carentes.

Fontes de recursos

- Para o desenvolvimento de sua ação, o IBICT contará com recursos provenientes das seguintes fontes:
- Recursos consignados no Orçamento do CNPq;
 - Receitas provenientes das vendas de seus produtos e serviços;

- Receitas provenientes de fontes diversas, tais como convênios, contratos, protocolos e doações.

Produtos e serviços

O IBICT deverá vender, entre outros, os seguintes produtos e serviços:

Produtos revista especializada em Ciência da Informação, vocabulários controlados (thesauri); bibliografias por áreas de especialização (Química, Física, Agricultura, etc.); bibliografias por tipos de documentos (teses, traduções, etc.); Catálogos Coletivos, Listas de periódicos brasileiros especializados em ciência e tecnologia, repertórios de centros de documentação/informação e de serviços, a partir de outros levantamentos: instituições de pesquisa, de pesquisadores, de pesquisas em processo, de centros de traduções, de conferências, congressos, etc.

Serviços serviço de disseminação seletiva da informação (SDII; busca retrospectiva, localização de documentos, reprodução de documentos, fornecimento de traduções, serviços de alerta e outros levantamentos específicos.

ORGANOGRAMA DO NÚCLEO CENTRAL

